



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS**

**EDITAL 01/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTA - PRPGP/UFSM**

O Coordenador do projeto de pesquisa intitulado *Planejamentos experimentais e biometria aplicada ao melhoramento de plantas em duas mesorregiões do Rio Grande do Sul*, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista de Iniciação Científica. A bolsa do presente edital está vinculada ao projeto de pesquisa registrado no GAP sob número 047897 e título *Planejamentos experimentais e biometria aplicada ao melhoramento de plantas em duas mesorregiões do Rio Grande do Sul*. A bolsa é destinada a acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Agronomia da UFSM, *Campus Frederico Westphalen*, para realizar atividades de pesquisa no período de 01/08/2019 a 31/07/2020.

### 1 DO CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento da chamada pública	14/06/2019
Período de inscrições	14/06/2019 a 18/06/2019
Avaliação dos candidatos	19/06/2019
Divulgação preliminar do resultado	19/06/2019
Período de recursos	20/06/2019
Análise dos recursos	21/06/2019
Divulgação do resultado final	21/06/2019

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 14/06/2019 a 18/06/2019.

2.2 Local: via e-mail ([m.toebe@gmail.com](mailto:m.toebe@gmail.com)) ou presencial (sala 05 do Bloco 01 da Agronomia).

2.3 Candidatos: Acadêmicos do Curso de Agronomia, *Campus Frederico Westphalen*.

2.4 Documentos obrigatórios: comprovante de matrícula atualizado, cópia do histórico escolar atualizado e Anexo 1 - Ficha de inscrição de candidato a bolsista (Os documentos podem ser enviados por e-mail ou entregues na sala 05 do Bloco 01 da Agronomia).

\* A responsabilidade pela Inscrição e envio dos documentos é de exclusividade do candidato.

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Análise do histórico escolar do candidato (Peso 3,0).

3.2 Entrevista presencial e individual do candidato (Peso 7,0). A entrevista será realizada no dia 19/06/2019 na sala 05 do Bloco 01 da Agronomia, com duração de no máximo 15 minutos, no período da manhã, quando serão avaliadas as competências e habilidades do candidato e se estas são compatíveis com a Iniciação Científica, bem como suas experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Todos os candidatos inscritos receberão e-mail do Coordenador do projeto com o horário da entrevista.

3.3 O candidato selecionado será aquele que obtiver maior nota final (em caso de empate será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota no item 3.2).

3.4 A seleção será válida para o período de 01/08/2019 a 31/07/2020.

#### **4 DA BOLSA E DA VAGA**

O projeto deste edital foi contemplado com 1 (uma) bolsa cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e terá duração de doze meses a partir de 01/08/2019, conforme disposto no EDITAL Nº 034/2019 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC/FAPERGS)

#### **5 DOS REQUISITOS**

5.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, *Campus* de Frederico Westphalen e ter integralizado a disciplina AGR2039 Experimentação Agrícola sem reprovação.

5.2 Possuir conta corrente pessoal no BANRISUL S.A., para viabilizar a implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.3 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

5.4 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.5 Cumprir os demais requisitos exigidos do bolsista conforme disposto no item 5 do Edital Nº 034/2019 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC/FAPERGS).

5.6 O não atendimento dos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

#### **6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM – FW e via e-mail aos candidatos inscritos.


6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao Coordenador do Projeto a definição dos requisitos, avaliação, seleção do bolsista e julgamento dos recursos.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [m.toebe@gmail.com](mailto:m.toebe@gmail.com).

Frederico Westphalen, 14 de junho de 2019.



Prof. Dr. Marcos Toebe

SIAPE 1020329

Coordenador do Projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGONÔMICAS E AMBIENTAIS**  
**PROJETO: PLANEJAMENTOS EXPERIMENTAIS E BIOMETRIA**  
**APLICADA AO MELHORAMENTO DE PLANTAS EM DUAS**  
**MESORREGIÕES DO RIO GRANDE DO SUL**

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A BOLSISTA**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Semestre em que está matriculado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Indique nos dias e turnos o número de horas disponíveis em cada um (fechar 20 horas por semana, o aluno deve levar em conta a disponibilidade de horas registradas no SIE).

<b>Turno</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Manhã					
Tarde					

Anexar:

- Comprovante de matrícula atualizado
- Cópia do histórico escolar atualizado

Frederico Westphalen, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do candidato